



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 367 DE 01 DE ABRIL DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor GILSON CORDEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/Pr no dia 24/03/2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 01 de abril de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração